**Portaria n. 019 de 11 de janeiro de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para revisão do Regimento Interno no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelo seguinte conselheiro e empregados públicos:

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Coordenadora);

- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Membro);

- Sra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, (Membro);

- Sr. Éder Ribeiro (Membro);

- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro) e;

- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.145/2017.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978